

SICREDI COOMAMP

Endereço: Rua dos Azulões, nº 01 – Edifício Office Tower, salas 720-723 – Jardim Renascença – CEP: 65075-060 CNPJ: 05.545.390/0001-07 NIRE: 21 4 0000838-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente da **SICREDI COOMAMP** - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 25 do Estatuto Social, convoca os 2.042 (dois mil e quarenta e dois) associados em condição de votar para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA que serão realizadas no dia 18 (dezoito) de março de 2020 (dois mil e vinte),** no Auditório do Edifício Executive Lake, sito à Rua das Andirobas, nº 40 - Jardim Renascença, nesta cidade. As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizar-se-ão às 16:00h (dezesseis horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 17:00h (dezessete horas) em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um, e às 18:00h (dezoito horas) em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- 1 Apreciação do Relatório de Gestão, Balanço Geral e Demonstrativos Contábeis, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente relativos ao exercício de 2019;
- 2 Demonstração dos saldos do Patrimônio Líquido do exercício de 2019;
- 3 Destinação das sobras apuradas no exercício findo;
- 4 Alteração do valor da Verba de Representação da Diretoria Executiva;
- 5 Alteração do valor de diárias para Diretoria Executiva;
- 6 Alteração do valor de diárias e cédula de presença para Conselheiros Administrativos e Fiscais;

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1 Consulta à Assembleia, no que diz respeito à ampliação da área de atuação da cooperativa;
- 2 Reforma Estatutária:
 - I Alteração do artigo 4, parágrafo 1°, item III, que trata dos associados: condições de admissão, direitos, deveres, responsabilidades e formas de desligamento.



As Assembleias serão realizadas em local diverso da sede, em virtude de falta de espaço físico na Cooperativa. A assembleia geral extraordinária ocorrerá na sequência ao termino dos assuntos da assembleia geral ordinária.